DECRETO 031/2023, 29 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre os requisitos para preenchimento das vagas das funções de Médicos a serem exercidas pelos candidatos aprovados no concurso público nº 001/2023."

Eu, **OLIMPIO SEVERINO DA SILVA**, Prefeito do Município de Planalto, USANDO das atribuições que me são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de adequação do edital para provimento das vagas especificadas para os candidatos aprovados para a função de médico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o requisito previsto no edital do concurso público nº 001/2023, que determina a necessidade de conclusão de residência ou título de especialista no órgão de classe por parte dos candidatos que se classificaram para preenchimento das vagas de médicos, conforme referência M1.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais determinações.

Art. 3º. Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 29 de setembro de 2023.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br